

DECRETO Nº. 008 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia em 17 de fevereiro de 2023.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal